

**RELATÓRIO PRELIMINAR – FASE DE CELEBRAÇÃO
– DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO -
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
Processo Administrativo nº 25378/2021-e**

1. Introdução

Trata-se de relatório preliminar com vistas a analisar o atendimento dos requisitos dispostos no item 4 e subitens e item 5 e subitens do edital, bem como o disposto no subitem 8.2.4, que tratam das condições para participação ao Chamamento Público nº 001/2021, visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução de oferta de estágio a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino superior e ensino médio, para atuarem no âmbito da ALE.

Destaca-se que apenas a entidade Centro de Integração Empresa Escola – CIEE participou do certame sendo classificada na fase de seleção de proposta com a nota máxima – 14 pontos – conforme relatório técnico preliminar (e-DOC 263CE2C5). Sendo assim, esta análise será efetuada tendo por base a documentação apresentada pelo CIEE.

Com base no disposto no subitem 7.9.2 do Edital que dispõe que em havendo apenas uma única entidade com proposta classificada e desde que atendidas as exigências do Edital, esta Administração poderá dar prosseguimento ao processo de seleção com a convocação da instituição classificada para iniciar o processo de celebração, será verificado preliminarmente e concomitantemente o cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais, com posterior análise pela equipe da 1ª Secretaria desta Casa de Leis, que é a unidade requisitante da presente contratação.

2. Análise das condições para participação

A empresa CIEE demonstrou deter as condições estabelecidas para participação no presente instrumento convocatório, com a apresentação da documentação acostadas nos autos (e-DOC 339C1F6A e 90738E91).

Da mesma forma a empresa CIEE comprovou atender todos os requisitos e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações legais de que trata o art. 39 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (e-DOC 339C1F6A; e-DOC 90738E91).

3. Da análise da documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e técnica.

Analizados os documentos apresentados pelo CIEE (e-DOC 90738E91; e-DOC FFFF1159), concluímos preliminarmente que foram atendidos todos os requisitos estabelecidos no subitem 8.2.4 do Edital, como pode ser observado na tabela abaixo:

DOCUMENTAÇÃO - CIEE
Cópia da Ata da Assembleia da Constituição - Registro no 4º Registro de Títulos e Documentos, Ata da Assembleia Geral Extraordinária (17/06/2020), , Ata da Assembleia Geral Extraordinária (10/12/2020), Qualificação dos Membros do Conselho de Administração, Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal do CIEE.
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL - CNPJ/MF - MATRIZ E FILIAL
(Prestação de Contas - Companhia de Gás do Estado do Mato Grosso do Sul - MSGÁS/Termo Nº TC-001/2019/Proposta de Preços/Plano de Trabalho/Prestação de Contas), Termo de Colaboração Nº 02/2019 - Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande, Plano de Trabalho (Lei 13.019/14 - MROSC), Relatório de Execução do Objeto, Termo de Colaboração Nº 002/2019 - Município de Brumado, Plano de Trabalho - Programa de Estágio Prefeitura Municipal de Brumado - BA, Relatório de Execução do Objeto, Termo de Colaboração 001/2019 - Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE - Juazeiro/BA, Plano de Trabalho - Anexo I, Relatório de Execução do Objeto, Termo de Colaboração Nº 002 - Município de Dom Macedo Costa/BA, Plano de Trabalho - Anexo I, Termo de Colaboração - Juazeiro/BA, Plano de Trabalho - Anexo I.
Relatório de Atividades - Balanço Social 2020
Relatório de Atividades - Balanço Social 2020 - (Jovem Talento CIEE, Jovem Aprendiz CIEE, CIE Estágio, CIE Educação, CIE Saber Virtual, Saber Virtual PRO, INCLUI, EXPO CIEE, CIE em Movimento, Clube CIEE, Espaço de Cidadania, oficinas de cri@tividades
Curriculum da equipe CIEE Porto Velho.

Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura de Vargem Grande Paulista - SP; Declaração da Caixa Econômica Federal; Atestado de Capacidade Técnica da Advocacia Geral da União, Atestado de Capacidade Técnica da Embrapa; Atestado de Capacidade Técnica do TJDFT; Atestado de Capacidade Técnica do TRE do Tocantins;
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Validade: 09/10/2021 . Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários - São Paulo - validade: 07/02/2022 ; Certidão Negativa de Tributos Municipais - Porto Velho - validade: 18/10/2021
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF - CIEE Porto Velho/RO - validade: 04/10/2021 e CIEE São Paulo/SP - validade: 15/09/2021 .
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - validade: 08/10/2021
Declaração de Não Incompatibilidade de Dirigentes
Contrato de Locação Não Residencial, Décimo Segundo Termo de Aditamento ao Contrato de Locação Não Residencial.
Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos
Declaração Sobre Instalações e Condições Materiais
Declaração de Não Incompatibilidade de Dirigentes

Destacamos, ainda, que o CIEE intermediou o **Programa Jovem Aprendiz**, objetivando a realização de formação técnico profissional de jovens aprendizes, mediante atividades teóricas e práticas executadas no âmbito desta Assembleia Legislativa (Lei nº 2.733/2012), nos autos do **Processo Administrativo nº 0790/2012**, bem como o **Programa Bolsa Estágio**, com o objetivo de proporcionar e oportunizar aos jovens estudantes a transição, teoria-prática, pertinente às respectivas áreas de atuação, por meio do exercício da atividade laborativa, visando à capacitação e o desenvolvimento profissional para atuação no mercado de trabalho, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 - **Processo Administrativo nº 12384/2018-51**, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, tendo executado com eficiência ambos os contratos.

É importante salientar que a análise realizada por esta Comissão Permanente de Licitação – CPL é preliminar, assim com base no disposto nos subitens 6.4 e 6.5 do Edital do Chamamento Público nº 001/2021, o presente processo será submetido a Primeira Secretaria desta Casa de Leis, unidade requisitante do objeto em tela, para análise e manifestação técnica, quanto a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais e análise do Plano de Trabalho (Etapa da Fase de Celebração), conforme Tabela 3 do Edital.

2. Conclusão

Diante do exposto, tendo por base os critérios de julgamento previstos no Edital de Chamamento Público nº 001/2021/ALE-RO, e-DOC DF2C7E2D, em face da documentação apresentada pela empresa, de forma preliminar, informa que o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE está apto a prosseguir no presente processo de seleção com a formalização do termo de celebração, salvo melhor juízo.

Porto Velho/RO, 28 de setembro de 2021.

LOURDES TEREZINHA LENA
Presidente

ALINE ALMEIDA DA COSTA
Membro

ZULMIRO MARTINS LUZ JUNNIOR
Membro

MARCIO ERIC MARQUES GAHU DA SILVA
Membro